

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 030/2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE

JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 008/2021, de 10 de agosto de 2021, realizada remotamente e

Considerando justificativa do coordenador da Comissão de Exercício Profissional

- CEP-CAURJ que propõe prorrogação por mais 3 (três) meses do GT fiscalização, orientação e formação continuada.

## DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação por mais 3 (três) meses, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, 00 (zero) votos contrários e 00 (zero) votos de abstenção,

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.

**Pablo Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente CAURJ